



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal  
 Gerência de Reajustes e Repactuação  
 Núcleo de Análises

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44832/2021 - SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: [00040-00019287/2021-35](#)

SIGGo nº: 44832

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.876.159/0001-42, neste ato representada por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA**, Secretária Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CPF sob o nº 539.806.031-72, portadora do RG nº 1.280.688 – SSP/DF, conforme delegação de competência prevista na [Portaria-SEFAZ nº 134, de 31 de maio de 2023, págs. 5 e 6](#), nos termos das atribuições previstas no artigo 31 § 2º do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, com sede na SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Brasília - DF, CEP 70.632-220, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.210.647, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.947.334-51, na qualidade de Procurador Legal ([119907989](#) - fls. 20/21), resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Incluir ao polo **CONTRATANTE** do Contrato originário, a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEFAZ/DF)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.876.159/0001-42, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do [Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF](#).

2.2 - **Revisar** os valores contratados, a partir de **07/03/2022**, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade e conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica 197/2023 - SEFAZ/GAB/AJL ([126075713](#)), consoante planilha de custos e formação de preços revisada ([123907738](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 179,63** (cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), para o período de **07/03/2022 a 31/10/2022**, conforme o demonstrativo abaixo:

CT 44832/2021 - G&E - REPACTUAÇÃO 2022				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
<b>CUSTOS MAO DE OBRA</b>				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 6.731,85	14	R\$ 94.245,90	R\$ 1.130.950,80
Recepcionista	R\$ 6.016,51	1	R\$ 6.016,51	R\$ 72.198,12
Cozinheira	R\$ 6.597,96	1	R\$ 6.597,96	R\$ 79.175,52
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.608,68	1	R\$ 4.608,68	R\$ 55.304,16
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.929,06	2	R\$ 9.858,12	R\$ 118.297,44
Pedagoga	R\$ 7.495,94	4	R\$ 29.983,76	R\$ 359.805,12
Nutricionista	R\$ 8.763,02	1	R\$ 8.763,02	R\$ 105.156,24
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 7.767,78	1	R\$ 7.767,78	R\$ 93.213,36
<b>CUSTOS INSUMOS</b>				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO</b>			R\$ 195.796,03	
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 2.349.552,31</b>

CT 44832/2021 - REVISÃO CCT 2022 - TEMA nº 72/STF - (07/03 A 31/10/2022)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
<b>CUSTOS MÃO DE OBRA</b>				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 6.730,92	14	R\$ 94.232,88	R\$ 1.130.794,56
Receptionista	R\$ 6.015,72	1	R\$ 6.015,72	R\$ 72.188,64
Cozinheira	R\$ 6.597,06	1	R\$ 6.597,06	R\$ 79.164,72
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.608,12	1	R\$ 4.608,12	R\$ 55.297,44
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.928,53	2	R\$ 9.857,06	R\$ 118.284,72
Pedagoga	R\$ 7.494,87	4	R\$ 29.979,48	R\$ 359.753,76
Nutricionista	R\$ 8.761,72	1	R\$ 8.761,72	R\$ 105.140,64
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 7.766,66	1	R\$ 7.766,66	R\$ 93.199,92
<b>CUSTOS INSUMOS</b>				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 195.773,00</b>	
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 2.349.275,95</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL REVISÃO</b>				<b>-R\$ 276,36</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL REVISÃO</b>				<b>-R\$ 23,03</b>
<b>VALOR TOTAL DE REVISÃO DE 07/03/2022 A 31/10/2022</b>				<b>-R\$ 179,63</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-0,01%</b>

2.2.1 - A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/11/2022 a 31/12/2023 já foi incluída nos cálculos da revisão (cláusula 2.2 deste Termo) e da repactuação (cláusula 2.3 deste Termo).

2.2.2 - Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **07/03/2022 a 31/10/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.3 - **Revisar** os valores contratados, **a partir de 01/11/2022**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica 197/2023 - SEFAZ/GAB/AJL ([126075713](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 517,12** (quinhentos e dezessete reais e doze centavos), para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, consoante planilha de custos e formação de preços revisada ([123907738](#)), conforme demonstrativo abaixo:

CT 44832/2021 - G&E - REPACTUAÇÃO 2022				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
<b>CUSTOS MÃO DE OBRA</b>				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 6.731,85	14	R\$ 94.245,90	R\$ 1.130.950,80
Receptionista	R\$ 6.016,51	1	R\$ 6.016,51	R\$ 72.198,12
Cozinheira	R\$ 6.597,96	1	R\$ 6.597,96	R\$ 79.175,52
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.608,68	1	R\$ 4.608,68	R\$ 55.304,16
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.929,06	2	R\$ 9.858,12	R\$ 118.297,44
Pedagoga	R\$ 7.495,94	4	R\$ 29.983,76	R\$ 359.805,12
Nutricionista	R\$ 8.763,02	1	R\$ 8.763,02	R\$ 105.156,24
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 7.767,78	1	R\$ 7.767,78	R\$ 93.213,36
<b>CUSTOS INSUMOS</b>				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 195.796,03</b>	
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 2.349.552,31</b>

CT 44832/2021 - REVISÃO CCT 2022 - IN RFB 2110/2022 (DE 01/11 A 31/12/2022)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
<b>CUSTOS MÃO DE OBRA</b>				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 6.727,19	14	R\$ 94.180,66	R\$ 1.130.167,92
Receptionista	R\$ 6.001,16	1	R\$ 6.001,16	R\$ 72.013,92
Cozinheira	R\$ 6.580,55	1	R\$ 6.580,55	R\$ 78.966,60
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.598,29	1	R\$ 4.598,29	R\$ 55.179,48
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.919,07	2	R\$ 9.838,14	R\$ 118.057,68
Pedagoga	R\$ 7.475,13	4	R\$ 29.900,52	R\$ 358.806,24
Nutricionista	R\$ 8.737,62	1	R\$ 8.737,62	R\$ 104.851,44
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 7.746,23	1	R\$ 7.746,23	R\$ 92.954,76
<b>CUSTOS INSUMOS</b>				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 195.537,47</b>	
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 2.346.449,59</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL REVISÃO</b>				<b>-R\$ 3.102,72</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL REVISÃO</b>				<b>-R\$ 258,56</b>
<b>VALOR TOTAL DE REVISÃO DE 01/11/2022 A 31/12/2022</b>				<b>-R\$ 517,12</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-0,13%</b>

2.3.1. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.4 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2023 ([123191533](#)) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 20/01/2023, sob o número DF000037/2023, com vigência a partir de **01/01/2023**, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica 197/2023 - SEFAZ/GAB/AJL ([126075713](#)), passando o valor do Contrato de **R\$ 2.349.552,31** (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) para o montante de **R\$ 2.465.251,99** (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente **4,92%** no valor anual do contrato, conforme detalhamento a seguir:

CT 44832/2021 - G&E - REPACTUAÇÃO 2022				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
<b>CUSTOS MÃO DE OBRA</b>				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 6.731,85	14	R\$ 94.245,90	R\$ 1.130.950,80
Recepcionista	R\$ 6.016,51	1	R\$ 6.016,51	R\$ 72.198,12
Cozinheira	R\$ 6.597,96	1	R\$ 6.597,96	R\$ 79.175,52
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.608,68	1	R\$ 4.608,68	R\$ 55.304,16
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.929,06	2	R\$ 9.858,12	R\$ 118.297,44
Pedagoga	R\$ 7.495,94	4	R\$ 29.983,76	R\$ 359.805,12
Nutricionista	R\$ 8.763,02	1	R\$ 8.763,02	R\$ 105.156,24
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 7.767,78	1	R\$ 7.767,78	R\$ 93.213,36
<b>CUSTOS INSUMOS</b>				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 195.796,03</b>	
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 2.349.552,31</b>

CT 44832/2021 - G&E - REPACTUAÇÃO 2023				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
<b>CUSTOS MÃO DE OBRA</b>				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 7.097,32	14	R\$ 99.362,48	R\$ 1.192.349,76
Recepcionista	R\$ 6.587,58	1	R\$ 6.587,58	R\$ 79.050,96
Cozinheira	R\$ 7.001,33	1	R\$ 7.001,33	R\$ 84.015,96
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.880,49	1	R\$ 4.880,49	R\$ 58.565,88
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.190,37	2	R\$ 10.380,74	R\$ 124.568,88
Pedagoga	R\$ 7.889,23	4	R\$ 31.556,92	R\$ 378.683,04
Nutricionista	R\$ 9.538,50	1	R\$ 9.538,50	R\$ 114.462,00
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 8.175,33	1	R\$ 8.175,33	R\$ 98.103,96
<b>CUSTOS INSUMOS</b>				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 205.437,67</b>	
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 2.465.251,99</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO</b>				<b>R\$ 115.699,68</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO</b>				<b>R\$ 9.641,64</b>
<b>VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO DE 01/01/2023 A 31/12/2023</b>				<b>R\$ 115.699,68</b>
<b>MAJORAÇÃO</b>			<b>4,92%</b>	

2.4.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 115.699,68** (cento e quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

2.4.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.5 - Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Considerando que a proposta inicial da empresa foi apresentada em **05/10/2021** ([71467647](#)), o reajuste ocorrerá em **2 (duas) etapas**.

**a) Reajustar** os valores, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 468/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([130059061](#)), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **Outubro de 2022**, ou seja, **6,470020%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 2.349.552,31** (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) para o montante de **R\$ 2.370.086,27** (dois milhões, trezentos e setenta mil oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 20.533,96** (vinte mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 05/10/2022**, conforme planilhas acostadas aos autos ([129315540](#) - [129315702](#) - [129315900](#) - [129316121](#) - [129316519](#) - [129316691](#)) e detalhamento consolidado abaixo:

CT 44832/2021 - G&E (REPACTUAÇÃO 2022)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 6.731,85	14	R\$ 94.245,90	R\$ 1.130.950,80
Recepcionista	R\$ 6.016,51	1	R\$ 6.016,51	R\$ 72.198,12
Cozinheira	R\$ 6.597,96	1	R\$ 6.597,96	R\$ 79.175,52
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.608,68	1	R\$ 4.608,68	R\$ 55.304,16
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.929,06	2	R\$ 9.858,12	R\$ 118.297,44
Pedagoga	R\$ 7.495,94	4	R\$ 29.983,76	R\$ 359.805,12
Nutricionista	R\$ 8.763,02	1	R\$ 8.763,02	R\$ 105.156,24
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 7.767,78	1	R\$ 7.767,78	R\$ 93.213,36
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO (A)</b>				<b>R\$ 195.796,03</b>
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (A*12)</b>				<b>R\$ 2.349.552,31</b>

CT 44832/2021 - G&E - 1º REAJUSTE 2022 (IPCA Out/ 2022 - 6,470020%)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 6.731,85	14	R\$ 94.245,90	R\$ 1.130.950,80
Recepcionista	R\$ 6.016,51	1	R\$ 6.016,51	R\$ 72.198,12
Cozinheira	R\$ 6.597,96	1	R\$ 6.597,96	R\$ 79.175,52
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.608,68	1	R\$ 4.608,68	R\$ 55.304,16
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.929,06	2	R\$ 9.858,12	R\$ 118.297,44
Pedagoga	R\$ 7.495,94	4	R\$ 29.983,76	R\$ 359.805,12
Nutricionista	R\$ 8.763,02	1	R\$ 8.763,02	R\$ 105.156,24
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 7.767,78	1	R\$ 7.767,78	R\$ 93.213,36
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 4.199,82	R\$ 50.397,82
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.163,67	R\$ 13.963,99
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 210,69	R\$ 2.528,30
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 2.022,88	R\$ 24.274,53
Brinquedoteca	-	-	R\$ 709,78	R\$ 8.517,40
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.092,62	R\$ 25.111,47
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 19.266,00	R\$ 231.192,00
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO (B)</b>				<b>R\$ 197.507,19</b>
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (B*12)</b>				<b>R\$ 2.370.086,27</b>
<b>D VALOR MENSAL DO REAJUSTE (B-A)</b>				<b>R\$ 1.711,16</b>
<b>E VALOR DO 1º REAJUSTE (2022) (D*12)</b>				<b>R\$ 20.533,96</b>

**b) Reajustar** os valores, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **Outubro de 2023**, ou seja, **4,819250%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 2.465.251,99** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) para o montante de **R\$ 2.502.487,97** (dois milhões, quinhentos e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 37.235,98** (trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 05/10/2023**, conforme conforme planilhas acostadas aos autos ([129315540](#) - [129315702](#) - [129315900](#) - [129316121](#) - [129316519](#) - [129316691](#)) e detalhamento consolidado abaixo:



CT 44832/2021 - G&E (REACTUAÇÃO 2023)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 7.097,32	14	R\$ 99.362,48	R\$ 1.192.349,76
Recepcionista	R\$ 6.587,58	1	R\$ 6.587,58	R\$ 79.050,96
Cozinheira	R\$ 7.001,33	1	R\$ 7.001,33	R\$ 84.015,96
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.880,49	1	R\$ 4.880,49	R\$ 58.565,88
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.190,37	2	R\$ 10.380,74	R\$ 124.568,88
Pedagoga	R\$ 7.889,23	4	R\$ 31.556,92	R\$ 378.683,04
Nutricionista	R\$ 9.538,50	1	R\$ 9.538,50	R\$ 114.462,00
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 8.175,33	1	R\$ 8.175,33	R\$ 98.103,96
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 3.944,49	R\$ 47.333,92
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.141,64	R\$ 13.699,68
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 197,89	R\$ 2.374,73
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 1.899,92	R\$ 22.799,03
Brinquedoteca	-	-	R\$ 666,65	R\$ 7.999,81
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.008,30	R\$ 24.099,58
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 18.095,40	R\$ 217.144,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO (E)</b>				<b>R\$ 205.437,67</b>
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (E*12)</b>				<b>R\$ 2.465.251,99</b>

CT 44832/2021 - G&E - 2º REAJUSTE 2023 (IPCA Out/2023 - 4,819250%)				
Especificação	Valor Unitário	QTD	Valor Mensal	Valor Anual
CUSTOS MÃO DE OBRA				
Monitora de Desenvolvimento Infantil	R\$ 7.097,32	14	R\$ 99.362,48	R\$ 1.192.349,76
Recepcionista	R\$ 6.587,58	1	R\$ 6.587,58	R\$ 79.050,96
Cozinheira	R\$ 7.001,33	1	R\$ 7.001,33	R\$ 84.015,96
Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.880,49	1	R\$ 4.880,49	R\$ 58.565,88
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.190,37	2	R\$ 10.380,74	R\$ 124.568,88
Pedagoga	R\$ 7.889,23	4	R\$ 31.556,92	R\$ 378.683,04
Nutricionista	R\$ 9.538,50	1	R\$ 9.538,50	R\$ 114.462,00
Encarregada - Administrador Escolar	R\$ 8.175,33	1	R\$ 8.175,33	R\$ 98.103,96
CUSTOS INSUMOS				
Material Didático	-	-	R\$ 4.402,09	R\$ 52.825,05
Utensílios de cozinha	-	-	R\$ 1.181,13	R\$ 14.173,59
Utensílios de cozinha consumíveis	-	-	R\$ 220,85	R\$ 2.650,16
Eletrodomésticos	-	-	R\$ 2.120,37	R\$ 25.444,38
Brinquedoteca	-	-	R\$ 743,99	R\$ 8.927,85
Brinquedos Pedagógicos	-	-	R\$ 2.193,48	R\$ 26.321,70
Alimentação dos bebês	-	60	R\$ 20.195,40	R\$ 242.344,80
<b>TOTA MENSAL ESTIMADO (F)</b>				<b>R\$ 208.540,66</b>
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (F*12)</b>				<b>R\$ 2.502.487,97</b>
<b>G VALOR MENSAL DO REAJUSTE (F-E)</b>				<b>R\$ 3.103,00</b>
<b>H VALOR DO 2º REAJUSTE (2023) (G*12)</b>				<b>R\$ 37.235,98</b>

2.6 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2023NE00205 ([130252764](#)).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, porém, os efeitos financeiros:

4.1.1 - Da Revisão, cláusula 2.2 deste Termo, retroagem à **07/03/2022**, em obediência ao [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);

4.1.2 - Da Revisão, cláusula 2.3 deste Termo, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);

4.1.3 - Da Repactuação, cláusula 2.4 deste Termo, retroagem à **01/01/2023**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018;

4.1.4 - Do Reajuste, cláusula 2.5 deste Termo, alínea "a" retroagem à **05/10/2022** e alínea "b", retroagem à **05/10/2023**, em respeito ao princípio da anualidade, e nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de

Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

**GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**  
Administrador da Empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

**GILVANETE MESQUITA DA FONSECA**  
Secretária Executiva de Gestão, Logística e Finanças

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Repactuação exercício de 2023

**MONITORA**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA MONITORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		REPACTUAÇÃO 2022		REPACTUAÇÃO 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.461,97		R\$
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.461,97		R\$
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 205,08	8,33%	R\$
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,44	2,78%	R\$
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 102,42	4,16%	R\$
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 10,83	0,44%	R\$
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 386,77	15,71%	R\$
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 492,39	20,00%	R\$
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,93	1,50%	R\$
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,62	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,92	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,55	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$ 196,96	8,00%	R\$
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 88,88	3,61%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,77	0,60%	R\$
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 921,02	37,41%	R\$
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 94,28		R\$
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2021 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.113,72		R\$
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.421,51	53,12%	R\$
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 8,62	0,35%	R\$
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,74	0,03%	R\$
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,45	0,14%	R\$
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,45	0,14%	R\$

C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,46	0,10%	R\$
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,98	0,04%	R\$
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,98	0,04%	R\$
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,98	0,04%	R\$
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 17,23	0,70%	R\$
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,72	0,07%	R\$
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,74	0,03%	R\$
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,74		R\$
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 3,20	0,10%	R\$
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 205,08	8,33%	R\$
B	Ausência por Doença	0,28%	R\$ 6,89	0,28%	R\$
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,25	0,01%	R\$
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,89	0,28%	R\$
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 0,98	0,04%	R\$
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,34%	R\$ 82,23	3,22%	R\$
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,48%	R\$ 36,44	1,48%	R\$
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,76%	R\$ 338,76	13,64%	R\$
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,89%	R\$ 341,96	13,74%	R\$
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.316,39		R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,4608%	R\$ 449,81	8,4608%	R\$
B	Lucro	5,7925%	R\$ 307,95	5,7925%	R\$
	Subtotal (A + B)	14,25%	R\$ 757,76	14,25%	R\$
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 57,22	0,85%	R\$
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 263,89	3,92%	R\$
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 336,59	5,00%	R\$
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 657,70	9,77%	R\$
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	24,02%	R\$ 1.415,46	24,02%	R\$
	BDI	27,17%		27,17%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 6.731,85</b>		<b>R\$</b>

## RECEPCIONISTA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA RECEPCIONISTA		REPACTUAÇÃO 2022		REPACTUAÇÃO 20	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.091,68		R\$ 2.091,68
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.091,68		R\$ 2.091,68
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 174,24	8,33%	R\$ 174,24
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 58,15	2,78%	R\$ 58,15
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 87,01	4,16%	R\$ 87,01
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 9,20	0,44%	R\$ 9,20
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 328,60	15,71%	R\$ 328,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 418,34	20,00%	R\$ 418,34
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,38	1,50%	R\$ 31,38
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,92	1,00%	R\$ 20,92

D	INCRA	0,20%	R\$ 4,18	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,29	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,33	8,00%	R\$
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	3,61%	R\$ 75,51	3,61%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,55	0,60%	R\$
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 782,50	37,41%	R\$
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 116,50		R\$
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.135,94		R\$
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.247,04	53,12%	R\$
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 7,32	0,35%	R\$
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,63	0,03%	R\$
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,93	0,14%	R\$
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,93	0,14%	R\$
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,09	0,10%	R\$
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,84	0,04%	R\$
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,84	0,04%	R\$
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,84	0,04%	R\$
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 14,65	0,70%	R\$
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,46	0,07%	R\$
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	R\$ 0,63	0,03%	R\$
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,63		R\$
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 2,72	0,10%	R\$
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 174,24	8,33%	R\$
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 24,05	1,15%	R\$
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,86	0,28%	R\$
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,90	0,33%	R\$
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,78%	R\$ 79,07	3,23%	R\$
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 34,93	1,67%	R\$
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 325,47	15,01%	R\$
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,69%	R\$ 328,19	15,11%	R\$
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.755,28		R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,3691%	R\$ 397,97	8,3691%	R\$
B	Lucro	5,7925%	R\$ 275,45	5,7925%	R\$
	Subtotal (A + B)	14,16%	R\$ 673,42	14,16%	R\$
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 51,14	0,85%	R\$
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 235,85	3,92%	R\$
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 300,83	5,00%	R\$
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 587,82	9,77%	R\$
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	23,93%	R\$ 1.261,24	23,93%	R\$
	BDI	27,06%		27,06%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 6.016,51</b>		<b>R\$ €</b>

## COZINHEIRA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA COZINHEIRA		REPACTUAÇÃO 2022		REPACTUAÇÃO 20	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada (t
			44h		



1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.370,71		R\$
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.370,71		R\$
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 197,48	8,33%	R\$
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 65,91	2,78%	R\$
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 98,62	4,16%	R\$
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 10,43	0,44%	R\$
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 372,44	15,71%	R\$
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 474,14	20,00%	R\$
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,56	1,50%	R\$
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,71	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,74	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,27	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$ 189,66	8,00%	R\$
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 85,58	3,61%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,22	0,60%	R\$
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 886,88	37,41%	R\$
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 99,76		R\$
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.119,20		R\$
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.378,52	53,12%	R\$
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 8,30	0,35%	R\$
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,71	0,03%	R\$
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,32	0,14%	R\$
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,32	0,14%	R\$
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,37	0,10%	R\$
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,95	0,04%	R\$
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,95	0,04%	R\$
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,95	0,04%	R\$
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 16,60	0,70%	R\$
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,66	0,07%	R\$
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	R\$ 0,71	0,03%	R\$
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,71		R\$
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 3,08	0,10%	R\$
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 197,48	8,33%	R\$
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 27,26	1,15%	R\$
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,47	0,02%	R\$
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,64	0,28%	R\$
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,82	0,33%	R\$
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,78%	R\$ 89,61	3,23%	R\$
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 39,59	1,67%	R\$
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 368,87	15,01%	R\$
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,69%	R\$ 371,95	15,11%	R\$
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 50,92		R\$
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 22,89		R\$
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,81		R\$

	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.211,59		R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,4402%	R\$ 439,87	8,4402%	R\$
B	Lucro	5,7925%	R\$ 301,88	5,7925%	R\$
	Subtotal (A + B)	14,23%	R\$ 741,75	14,23%	R\$
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 56,08	0,85%	R\$
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 258,64	3,92%	R\$
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 329,90	5,00%	R\$
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 644,62	9,77%	R\$
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	24,00%	R\$ 1.386,37	24,00%	R\$
	BDI	27,14%		27,14%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 6.597,96</b>		<b>R\$</b>

## AUXILIAR DE COZINHA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA AUXILIAR DE COZINHA		REPACTUAÇÃO 2022		REPACTUAÇÃO 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada
			44h		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.416,75		R\$
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 39,39	2,78%	R\$
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 58,94	4,16%	R\$
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 6,23	0,44%	R\$
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 222,58	15,71%	R\$
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 283,35	20,00%	R\$
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,25	1,50%	R\$
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,17	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,83	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,42	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$ 113,34	8,00%	R\$
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 51,14	3,61%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,50	0,60%	R\$
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 530,00	37,41%	R\$
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 157,00		R\$
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.176,44		R\$
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 1.929,02	53,12%	R\$
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,96	0,35%	R\$
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,43	0,03%	R\$
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,42	0,10%	R\$
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 9,93	0,70%	R\$
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,43	0,03%	R\$

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,43		R\$
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 1,85	0,10%	R\$
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 16,29	1,15%	R\$
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,97	0,28%	R\$
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,68	0,33%	R\$
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,78%	R\$ 53,55	3,23%	R\$
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 23,66	1,67%	R\$
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 220,45	15,01%	R\$
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,69%	R\$ 222,30	15,11%	R\$
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 49,44		R\$
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ 22,89		R\$
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 72,33		R\$
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 3.650,33		R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	8,1260%	R\$ 296,63	8,1260%	R\$
B	Lucro	5,7925%	R\$ 211,45	5,7925%	R\$
	Subtotal (A + B)	13,92%	R\$ 508,08	13,92%	R\$
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 39,17	0,85%	R\$
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 180,66	3,92%	R\$
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 230,43	5,00%	R\$
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 450,26	9,77%	R\$
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	23,69%	R\$ 958,34	23,69%	R\$
	BDI	26,78%		26,78%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 4.608,68</b>		<b>R\$</b>

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO AUXILIAR D SERVIÇOS GERAIS		REPACTUAÇÃO 2022		REPACTUAÇÃO	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jor
			44h		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.416,75		R\$
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 39,39	2,78%	R\$
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 58,94	4,16%	R\$
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 6,23	0,44%	R\$
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 222,58	15,71%	R\$
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 283,35	20,00%	R\$
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,25	1,50%	R\$
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,17	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,83	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,42	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$ 113,34	8,00%	R\$
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 51,14	3,61%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,50	0,60%	R\$
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 530,00	37,41%	R\$
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 157,00		R\$
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$

G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.176,44		R\$
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 1.929,02	53,12%	R\$
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,96	0,35%	R\$
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,43	0,03%	R\$
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,42	0,10%	R\$
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 9,93	0,70%	R\$
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as FÉRIAS Proporcionais	0,03%	R\$ 0,43	0,03%	R\$
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,43		R\$
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 1,85	0,10%	R\$
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 16,29	1,15%	R\$
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,97	0,28%	R\$
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,68	0,33%	R\$
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,78%	R\$ 53,55	3,23%	R\$
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 23,66	1,67%	R\$
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 220,45	15,01%	R\$
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,69%	R\$ 222,30	15,11%	R\$
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 63,82		R\$
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ 419,25		R\$
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 483,07		R\$
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.061,07		R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,7226%	R\$ 151,18	3,7226%	R\$
B	Lucro	5,7925%	R\$ 235,24	5,7925%	R\$
	Subtotal (A + B)	9,52%	R\$ 386,42	9,52%	R\$
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 41,90	0,85%	R\$
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 193,22	3,92%	R\$
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 246,45	5,00%	R\$
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 481,57	9,77%	R\$
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	19,29%	R\$ 867,99	19,29%	R\$
	BDI	21,61%		21,61%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 4.929,06</b>		<b>R\$</b>

## PEDAGOGO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA PEDAGOGA		REACTUAÇÃO 2022		REACTUAÇÃO	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jorr
			40h		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base fonte: <a href="https://www.salario.com.br/profissao/pedagogo-cbo-239415/">https://www.salario.com.br/profissao/pedagogo-cbo-239415/</a>		R\$ 2.932,23		R\$
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.932,23		R\$
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				

A	13º Salário	8,33%	R\$ 244,25	8,33%	R\$
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 81,52	2,78%	R\$
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 121,98	4,16%	R\$
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 12,90	0,44%	R\$
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,71%	R\$ 460,65	15,71%	R\$
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 586,45	20,00%	R\$
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,98	1,50%	R\$
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,32	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,86	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,31	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$ 234,58	8,00%	R\$
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 105,85	3,61%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,59	0,60%	R\$
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.096,94	37,41%	R\$
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 66,07		R\$
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.085,51		R\$
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.643,10	53,12%	R\$
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 10,26	0,35%	R\$
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,88	0,03%	R\$
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,11	0,14%	R\$
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 4,11	0,14%	R\$
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,93	0,10%	R\$
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,17	0,04%	R\$
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,17	0,04%	R\$
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,17	0,04%	R\$
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 20,52	0,70%	R\$
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,05	0,07%	R\$
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,88	0,03%	R\$
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,88		R\$
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 3,81	0,10%	R\$
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 244,25	8,33%	R\$
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 33,72	1,15%	R\$
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,59	0,02%	R\$
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 8,21	0,28%	R\$
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 9,68	0,33%	R\$
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,78%	R\$ 110,84	3,23%	R\$
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 48,97	1,67%	R\$
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 456,26	15,01%	R\$
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,69%	R\$ 460,07	15,11%	R\$
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.129,64		R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,5498%	R\$ 278,89	4,5498%	R\$
B	Lucro	5,7925%	R\$ 355,06	5,7925%	R\$
	Subtotal (A + B)	10,34%	R\$ 633,95	10,34%	R\$
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 63,72	0,85%	R\$
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 293,84	3,92%	R\$
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 374,80	5,00%	R\$
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 732,36	9,77%	R\$
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	20,11%	R\$ 1.366,31	20,11%	R\$
	BDI	22,58%		22,58%	

Custo Mensal por empregado	R\$ 7.495,94	R\$
----------------------------	--------------	-----

## NUTRICIONISTA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA NUTRICIONISTA		REPACTUAÇÃO 2022		REPACTUAÇÃO
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente
			44h	
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base fonte: <a href="https://www.fnn.org.br/honorarios">https://www.fnn.org.br/honorarios</a>		R\$ 3.378,73	R\$
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de Hora extra			
G	Intervalo Intra jornada			
H	Outros (Responsabilidade Técnica) fonte: <a href="https://www.fnn.org.br/honorarios">https://www.fnn.org.br/honorarios</a>	10,00%	R\$ 337,87	10,00%
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.716,60	R\$
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 309,59	8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,32	2,78%
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 154,61	4,16%
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 16,35	0,44%
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 583,87	15,71%
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 743,32	20,00%
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 55,75	1,50%
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,17	1,00%
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,43	0,20%
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 92,92	2,50%
F	FGTS	8,00%	R\$ 297,33	8,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	3,61%	R\$ 134,17	3,61%
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,30	0,60%
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.390,39	37,41%
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Vale transporte		R\$ 39,28	R\$
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00	R\$
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67	R\$
D	Auxílio-creche		R\$ -	F
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50	R\$
F	Auxílio funeral		R\$ -	F
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27	R\$
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.058,72	R\$
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 3.032,98	53,12%
-				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,01	0,35%
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,11	0,03%
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 5,20	0,14%
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 5,20	0,14%
C.2	Contribuição Social (10%)			
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,49	0,04%
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,49	0,04%
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,49	0,04%
F.2	Contribuição Social (10%)			
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 26,02	0,70%
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais			
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,60	0,07%
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,11	0,03%
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 1,11	F
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 4,82	0,10%
4.2	Ausências legais			
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 309,59	8,33%
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 42,74	1,15%
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,74	0,02%
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,41	0,28%
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,26	0,33%
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,78%	R\$ 140,49	3,23%
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 62,07	1,67%
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 578,30	15,01%
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,69%	R\$ 583,12	15,11%
5	INSUMOS DIVERSOS			



A	Uniformes		R\$ 73,72		R
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.432,44		R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	5,8833%	R\$ 437,27	5,8833%	R
B	Lucro	0,5000%	R\$ 37,16	0,5000%	R
	Subtotal (A + B)	6,38%	R\$ 474,43	6,38%	R
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 74,49	0,85%	R
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 343,51	3,92%	R
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 438,15	5,00%	R
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 856,15	9,77%	R
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	16,15%	R\$ 1.330,58	16,15%	R\$
	BDI	17,93%		17,93%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 8.763,02</b>		<b>R\$</b>

## ENCARREGADO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DA ENCARREGADA PEDADOGA		REACTUAÇÃO 2022		REACTUAÇÃO 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base fonte: <a href="https://www.salario.com.br/profissao/pedagogo-cbo-239415/">https://www.salario.com.br/profissao/pedagogo-cbo-239415/</a>		R\$ 2.932,23		R\$ 3.102,01
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.932,23		R\$ 3.102,01
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 244,25	8,33%	R\$ 258,40
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 81,52	2,78%	R\$ 86,24
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,16%	R\$ 121,98	4,16%	R\$ 129,04
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 12,90	0,44%	R\$ 13,65
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,71%	R\$ 460,65	15,71%	R\$ 487,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 586,45	20,00%	R\$ 620,40
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,98	1,50%	R\$ 46,53
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,32	1,00%	R\$ 31,02
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,86	0,20%	R\$ 6,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,31	2,50%	R\$ 77,55
F	FGTS	8,00%	R\$ 234,58	8,00%	R\$ 248,16
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,61%	R\$ 105,85	3,61%	R\$ 111,98
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,59	0,60%	R\$ 18,61
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,41%	R\$ 1.096,94	37,41%	R\$ 1.160,45
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 66,07		R\$ 55,88
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$ 891,00

C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.085,51		R\$ 1.137,31
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	53,12%	R\$ 2.643,10	53,12%	R\$ 2.785,09
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 10,26	0,35%	R\$ 10,86
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,88	0,03%	R\$ 0,93
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,11	0,14%	R\$ 4,34
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 4,11	0,14%	R\$ 4,34
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,93	0,10%	R\$ 3,10
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,17	0,04%	R\$ 1,24
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,17	0,04%	R\$ 1,24
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,17	0,04%	R\$ 1,24
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 20,52	0,70%	R\$ 21,71
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,05	0,07%	R\$ 2,17
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,88	0,03%	R\$ 0,93
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,88		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,13%	R\$ 3,81	0,10%	R\$ 3,10
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 244,25	8,33%	R\$ 258,40
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 33,72	1,15%	R\$ 35,67
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,59	0,02%	R\$ 0,62
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 8,21	0,28%	R\$ 8,69
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 9,68	0,33%	R\$ 10,24
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,78%	R\$ 110,84	3,23%	R\$ 100,19
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,67%	R\$ 48,97	1,67%	R\$ 51,80
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 456,26	15,01%	R\$ 465,61
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,69%	R\$ 460,07	15,11%	R\$ 468,71
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 73,72		R\$ 73,72
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,72		R\$ 73,72
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.129,64		R\$ 6.451,24
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

A	Custos Indiretos	8,5514%	R\$ 524,17	8,5514%	R\$ 551,67
B	Lucro	5,7925%	R\$ 355,06	5,7925%	R\$ 373,69
	Subtotal (A + B)	14,34%	R\$ 879,23	14,34%	R\$ 925,36
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,85%	R\$ 66,03	0,85%	R\$ 69,49
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,92%	R\$ 304,50	3,92%	R\$ 320,47
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 388,39	5,00%	R\$ 408,77
	Subtotal (C.1 +...C.3)	9,77%	R\$ 758,92	9,77%	R\$ 798,73
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	24,11%	R\$ 1.638,15	24,11%	R\$ 1.724,09
	BDI	27,27%		27,27%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 7.767,78</b>		<b>R\$ 8.175,33</b>



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 29/12/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, RG n.º 4210647 - SESP-DF, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 29/12/2023, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
 verificador= **130240070** código CRC= **79F908CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
 Telefone(s): 3313-8150  
 Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

00040-00019287/2021-35

Doc. SEI/GDF 130240070

Criado por [saulo.gadelha](#), versão 5 por [elen.gomes](#) em 29/12/2023 17:54:27.